



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016**

Autor do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FILOGONIO LOPES DE AZEVEDO”, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**Filogonio Lopes De Azevedo**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Deolina Martins de Oliveira e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 25 de julho de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**



## **JUSTIFICATIVA:**

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, Escelsa, entre outras.

A Sr. Filogonio foi um homem de reputação ilibada diante de toda a sociedade. Lavrador e natural do Rio de Janeiro, sempre foi uma pessoa trabalhadora e criou seus filhos com muita luta e perseverança tirando todo o sustento da família da terra onde trabalhava.

Falecido aos sessenta e oito anos, deixou grandes saudades para seus entes queridos e todos que conviviam com este nobre senhor, sendo lembrado até os dias de hoje, por ser uma pessoa tão amada em seu meio. Por este motivo, faz-se necessário homenageá-lo com seu nome nesta via pública.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**